



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o Relatório Ambiental Preliminar-RAP do empreendimento “Ampliação da Fábrica de Negro de Fumo”, de responsabilidade da Cabot Brasil Ltda., realizada na cidade de Mauá, em 27 de julho de 2006. ww

Realizou-se no dia 27 de julho de 2006, às 17h00, no Teatro Municipal de Mauá, Rua Gabriel Marques s/nº, Centro-Mauá-SP, a audiência pública sobre o Relatório Ambiental Preliminar-RAP do empreendimento “Ampliação da Fábrica de Negro de Fumo”, de responsabilidade da Cabot Brasil Ltda. Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Prof. José Goldemberg, saudava e dava boas-vindas a todos os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, dos órgãos públicos e das entidades civis e ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da Audiência Pública sobre o Relatório Ambiental Preliminar-RAP do empreendimento “Ampliação da Fábrica de Negro de Fumo”, de responsabilidade da Cabot Brasil Ltda. Declarou que tinha a missão de inicialmente compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, chamando para dela fazerem parte o representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN e Diretor do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA, Engº Pedro Stech, e o representante do Consema, conselheiro Carlos Bocuhy. Depois de o Secretário-Executivo expor resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução de audiências públicas, o representante Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN informou que se tratava ainda de uma fase preliminar com objetivo de subsidiar o licenciamento ambiental prévio do empreendimento. Em seguida, Hagop Yeghiaian, diretor da Cabot Brasil Ltda. apresentou um breve histórico da empresa, as principais características do negro de fumo - partículas de carbono quimicamente puras obtidas a partir da combustão do óleo, utilizado amplamente na composição de borracha natural e sintética - e os objetivos a serem atingidos com a ampliação da Linha 3 de Produção de Negro de Fumo em Mauá, e Cecília Balby, representante da empresa ERM Brasil Ltda., consultoria responsável pelos estudos ambientais, ofereceu as informações que compunham o Relatório Ambiental Preliminar. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes das entidades da sociedade civil. Daniel Miranda, representante da SAB-Jardim Sônia e Silvia Maria, de Mauá, declarou apoio ao empreendimento, pois considerava respeitável o trabalho social desenvolvido pela Cabot Brasil com a comunidade de Mauá, que deveria ter continuidade. Juvenil Nunes da Costa, representante do Sindicato dos Químicos do ABC, igualmente declarou seu apoio ao projeto, pois participava dia a dia das negociações com a empresa e não tinha como se posicionar contrariamente aos investimentos feitos pela empresa em Mauá, mas se manteria alerta para averiguar o conteúdo dos estudos a serem realizados para sua ampliação e o cumprimento das medidas de compensação e mitigação caso sejam necessárias. Marcos Roberto Pereira de Oliveira, representante do Residencial Mirante dos Pássaros, em São Paulo, comentou que seu condomínio era vizinho ao Pólo Petroquímico, e que na época em que fora comercializado as pessoas tinham grande preocupação com a segurança e com a poluição, mas a empresa Cabot Brasil abriu suas portas à comunidade, que pode conhecer a linha de produção, e comprovar a seriedade da empresa, possibilitando que a população tivesse uma visão mais ampla e totalmente diferente daquilo que imaginavam; que seria fundamental a ampliação da empresa, pois traria oportunidades de novos empregos, além da ampliação dos projetos sociais da empresa com a comunidade, declarando, por fim, apoio à ampliação da empresa. Depois de Maria Carmem Túlio, representante da Escola Municipal Caíque Carolina Moreira da Silva-Jardim Oratório, declarar apoio ao projeto, em função



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

dos importantes projetos sociais que a empresa Cabot desenvolvia com a comunidade, especialmente na área de educação, Chico Santana, representante da Associação Cultural e Filantrópica de Apoio à Crianças e à Família Canarinhos da Paz- Jardim Oratório comentou: que no ano de 1993 havia iniciado um trabalho social com a comunidade, qual seja, o coral Canarinhos da Paz, e desde então buscava apoio para ampliação do projeto, até que em 2000 a empresa Cabot tomou conhecimento desta iniciativa e passou a apoiá-lo, o que possibilitou se torna-se uma realidade para a comunidade, declarando-se favorável a ampliação da empresa. Depois de Antonia Borges de Figueiredo, representante da SAB-Amigos do Bairro do Parque Capuava-Santo André, declarar-se favorável ao projeto em função dos benefícios sociais que a empresa fazia, Mirtes Tomie Suda, representante da Abiquim-Associação Brasileira da Indústria Química, apresentou um filme sobre a importância das indústrias químicas no dia a dia da sociedade moderna, e declarou que tanto a Cabot Brasil como qualquer outra empresa do ramo da química associada a Abiquim por força de legislação obedecia ao programa “Atuação Responsável”, pautado na ética, na preservação ambiental, e na manutenção da qualidade de vida, ou seja, a empresa estava imbuída de atuar responsavelmente, o que vinha fazendo até o momento e que não deveria ser diferente no caso de aprovação do Projeto da Linha 3 de Produção. Lucas Barbosa, representante do MDV-Movimento em Defesa da Vida, depois de solicitar que a Cabot Brasil encaminhasse ao Comitê de Bacias cópia deste Relatório Ambiental Preliminar para que fosse por seus membros discutido, comentou que não era contra o progresso, mas em função de recentes publicações pela empresa local de casos de doenças como a tireóide e “mal de Hashimoto” na região era preciso que a sociedade acompanhe os resultados dos monitoramentos realizados pela Cetesb, para ter a certeza de que os limites de emissões do pólo petroquímico não estariam sendo ultrapassados. José Soares da Silva, representante da Associação Ecológica de Moradores da Vila Lopes, de Rio Grande da Serra, comentou que tivera acesso aos documentos somente nesta data, motivo pelo qual não tivera tempo de aprofundar suas análises, mas que o que lhe causava preocupação era a questão da saúde dos trabalhadores, em função do registro de casos de “leucopenia” e de “mal de Hashimoto”, e que os impactos ambientais provenientes do pólo petroquímico de Mauá eram sentidos a quilômetros de distância, entre eles as emissões de ozônio, e que temia que com a ampliação houvesse acréscimo das fontes geradoras de poluentes; que era preciso se que fosse elaborado um estudo de impactos de vizinhança bastante profundo, abrangendo inclusive os municípios vizinhos a Mauá e questionou: 1. até quando a Bacia do Tamanduateí tinha capacidade de garantir o abastecimento hídrico para o Pólo Petroquímico; 2. como a empresa tratará a questão da cobrança do uso da água; 3. de que forma o aumento da arrecadação de impostos traria benefícios sociais à população; 4. que tipo de empregos a empresa ofereceria, que perfil de trabalhadores seria empregado e qual o investimento previsto para sua ampliação; 5. se haveria emissão de dioxinas e furanos e de ozônio provenientes da queima de petróleo necessária para a produção do negro de fumo. Declarou, por fim, que Municípios como Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, apesar de produtores de água, vinham sendo utilizados apenas como cidades-dormitório, sem receber qualquer tipo de benefício social das empresas instaladas no pólo petroquímico, e que era preciso que o RAP fosse traduzido em linguagem menos técnica, para que todos pudessem entender o seu conteúdo. Passou-se à etapa em que as pessoas se manifestam em seu próprio nome. Haroldo Mattos de Lemos, declarou que acompanhava a evolução da questão ambiental há 35 anos, e que testemunhava que a Cabot Brasil havia obtido a certificação ISO 14.001, e que esse fato demonstrava que o Grupo desenvolve seus projetos sempre em atendimento às normas da Organização Internacional das Normalizações, e que ficara impressionada com uma recente visita que fizera à



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

empresa, na qual os funcionários calçavam pantufas em plena sala de produção de negro de fumo embalado, para não sujarem o chão, e que acreditava na competência e no respeito ao meio ambiente demonstrado pela empresa. Diógenes Volta Feitosa, declarou que como trabalhador da Cabot Brasil há 40 anos nunca tivera qualquer problema de saúde relacionado a sua prática profissional na área de produção de borracha, e que o grande vilão dessa história era o poder público, que muitas vezes fazia vista grossa, permitindo a contaminação do meio ambiente por empresas menos credenciadas, mas que ao contrário disso a Cabot Brasil enviava à Cetesb periodicamente informações de estoques, monitoramentos de qualidade ambiental, entre outras informações, e que estes dados sempre se enquadravam nos parâmetros estipulados por legislação ambiental. Alcée Tadeu Saad Cândido, comentou que recentemente havia se aposentado da empresa após de 25 anos de trabalho, e que a Cabot sempre demonstrou respeito aos idosos, assim como a todos os seus trabalhadores e a comunidade em geral, com inúmeros exemplos de projetos sociais desenvolvidos pela empresa como o Canarinhos da Paz, apoio à educação, entre outros, porém todo trabalho era desenvolvido de modo discreto, já que não é seu objetivo se promover através deles. Milton Alves de Souza, funcionário da Cabot há 19 anos, comentou que quando fora chamado a trabalhar com negro de fumo seus familiares se assustaram devido a falta de conhecimento, pois acreditavam que seu manuseio poderia trazer impactos à sua saúde, mas em função de todos os cuidados de segurança do trabalho adotados pela empresa, nenhum dano foi causado a nenhum dos empregados, dado este que poderia ser comprovados com os resultados dos exames periódicos realizados pela empresa; que já trabalhou também em outras empresas do setor químico, mas com certeza, nenhuma delas agia de forma tão consciente em termos de preservação ambiental e de segurança do trabalho, declarando, por fim, seu apoio a ampliação da Cabot Brasil. Luiz Gomes Bento declarou que, como funcionário da Cabot há 30 anos, destacava o aspecto humano da empresa e o prazer que seus funcionários tinham em nela trabalharem, e que a empresa jamais deixou de honrar seus compromissos e responsabilidades jurídicas, motivos pelo quais apoiava a implantação da terceira linha de produção, com investimento de milhões de reais. William Lima comentou que nos seus 26 anos de trabalho na empresa já tivera oportunidade de atuar em diversas funções e atividades, mas que o trabalho em torno da certificação ISO 14.001 obtida pela empresa lhe causara grande satisfação, pois apenas 100 empresas brasileiras haviam conseguido obtê-lo; que a Terceira Linha de Produção, se aprovada, seria feita com muita seriedade e ética, que eram os princípios fundamentais que norteavam a empresa. Anthony Wong, Diretor Médico do Ceatox-Centro de Assistência Tóxica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina do Estado de São Paulo, teceu as seguintes considerações: que como médico pautava suas opiniões e comentários sempre na imparcialidade e certeza científica; que na ocasião da divulgação de contaminação do solo no bairro de Vila Carioca, estivera presente para analisar a questão e pode tranquilizar a população de que não se tratava de gás tóxico, mas enfatizando que este passivo ambiental deixado pela empresa Shell deveria ser sanado; que no caso deste projeto de ampliação da produção de negro de fumo tinha o papel social de cunho científico, técnico e, sobretudo, imparcial no sentido de esclarecer à população, pois fora convidado pela Cabot para fazer uma avaliação da fábrica; que, diante dos resultados positivos obtidos, dava seu testemunho no sentido de tranquilizar as pessoas, pois de acordo com os estudos realizados na Inglaterra, Canadá, Estados Unidos e pela própria Cabot, cujos dados estão à disposição no Hospital das Clínicas, o negro de fumo era um produto praticamente inócuo em termos de saúde, embora houvesse certa preocupação quanto a suas carcinogenicidade, como qualquer substância química, mas que não estaria associado a risco de saúde respiratória, pulmonar, renal, de reprodução e de imunidade no ser humano, e que apenas em



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

testes com animais expostos a elevadíssimas quantidades desse produto foram verificados problemas de saúde; que em relação ao ozônio esclareceu que a ampliação da empresa não traria aumento na emissão deste poluente secundário, que era proveniente especialmente de emissões veiculares, especialmente em dias de muito sol e inversão térmica a baixas altitudes, mas que a empresa estaria desenvolvendo um programa de redução das emissões de Nox, por ser este um dos precursores do ozônio; que em relação aos casos de câncer de tireóide, que apontavam índices elevados no País, uma das causas prováveis seria o acréscimo de quantidade elevada de iodo no sal de cozinha comercializado no Brasil, provocando um efeito negativo na saúde das pessoas; que em relação ao “mal de Hashimoto”, um fenômeno que vinha sendo ainda estudado tratava-se de uma doença auto-imune, com várias causas, entre elas o excesso de iodo, mas não havia qualquer referência na literatura médica de ligação entre esta doença e o negro de fumo. Sílvia Regina Siqueira Kirsten, comentou que como representante de uma empresa de refeições coletivas fornecedora para diversas empresas do Pólo Petroquímico, entre elas a Cabot, tinha a oportunidade de vivenciar o dia a dia da empresa, e a grande preocupação da direção quanto a abordagem de assuntos relativos a saúde, segurança e meio ambiente, declarando, por fim, que a empresa tinha grande estima por seus empregados e colaboradores, e um exemplo disso seria o fato de servir o mesmo tipo de refeição - do diretor ao empregado com menor grau de qualificação profissional. Antônio Braga comentou que há 26 anos acompanhava os trabalhos desenvolvidos pela empresa, e que cada vez mais ela vinha se superando em termos de metas e normas, como o sistema de canaletas, reservatórios, estação de tratamento entre outros, e que considerava que a ampliação da Cabot já era uma realização. Gabriel Moura declarou que embora ainda fosse estudante de direito tinha interesse especial pelas questões do direito ambiental, questionando que de acordo com a apresentação lhe parecia que a terceira linha de produção já estava pronta e se estava apenas aguardando as licenças ambientais para entrar em funcionamento, e que em caso positivo como a população teria acesso a esta documentação. Reginaldo Alexandre Martins, comentou que o Pólo de Capuava abrigava mais de 800 moradores, mas não estava presente nenhum destes moradores nesta audiência pública, e que esperava que a ampliação da Cabot gerasse novos empregos para esta população; que questionava qual seria o cronograma da redução prevista na emissão de poluentes quando a terceira linha de produção começar a operar e quais os impactos previstos. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo: Marcos Soares, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social de Mauá, teceu os seguintes comentários: que antes de se fazer denúncias infundadas era fundamental que as pessoas tivessem responsabilidade social, o que não havia ocorrido por parte de um vereador de São Bernardo do Campo que levantou denúncias infundadas sobre a possibilidade do negro de fumo causar doenças como “mal de Hashimoto”; que na realidade a empresa Cabot Brasil, ao longo de décadas operando na cidade de Mauá, sempre foi um exemplo de seriedade, ética, e respeito à população e a seus funcionários, e que em termos sociais os depoimentos anteriores por si só já atestavam os benefícios que a empresa trazia para a sociedade; que considerava inadmissível a exigência de um EIA/RIMA para por em funcionamento a terceira linha de produção da Cabot, e que a mesma deveria entrar em operação imediatamente, pois era de conhecimento público a seriedade e o compromisso com o meio ambiente que a empresa sempre assumiu em seus empreendimentos. Passou-se à etapa das réplicas. Pedro Stech, representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN, esclareceu: que com relação as licenças ambientais para a terceira fase do projeto a Agência da Cetesb de Santo André emitiu as licenças de Prévia e de Instalação, porém o Secretário de Estado do Meio Ambiente anulou a Licença Prévia, e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

assim a Agência de Santo André voltou atrás e exigiu que fosse apresentado o Relatório Ambiental Preliminar-RAP para ampliação do empreendimento, e com base neste relatório a SMA definirá a necessidade ou não da elaboração do EIA/RIMA; que todos os processos de licenciamento que tramitam na SMA são públicos, e, portanto, qualquer pessoa poderia ter acesso aos mesmos. Hagop Yeghiaian, diretor da Cabot Brasil Ltda. informou: que o processo de construção da terceira linha fora feito dentro da legalidade e aguardava as licenças ambientais para começar a operar; que tudo que foi dito durante a audiência demonstrava o lado “hard” (duro) e o lado “soft, ou seja, o “lado humano” no processo e neste caso o lado “hard” significava o cumprimento da legislação, a obediência, do respeito e da ética, e tudo isso fazia parte da filosofia e do dia a dia da Cabot, e que o “lado humano” fora expressado pelos inúmeros depoimentos de apoio ao projeto feitos pela comunidade em geral. Finalizou informando que o RAP esteve à disposição para consulta durante 30 dias e além disso o projeto foi apresentado à Câmara dos Vereadores e para a Prefeitura, ficando claro o apoio ao empreendimento tanto por parte do Poder Legislativo como do Poder Executivo de Mauá. Cecília Balby, gerente da Área Ambiental de Desenvolvimento Sustentável da ERM Brasil Ltda, empresa consultora responsável pela elaboração do RAP, ofereceu os seguintes esclarecimentos: 1. que o RAP era um documento técnico, elaborado com profundidade, com objetivo de subsidiar o licenciamento da ampliação da planta industrial da Cabot Brasil em Mauá; 2. que tal documento fora elaborado por uma equipe multidisciplinar composta por dezessete técnicos, que avaliaram profundamente todos os aspectos ambientais que, eventualmente, pudessem se associar a ampliação da Linha 3, inclusive abordando em seu escopo todos os impactos à vizinhança; 3. com relação aos recursos hídricos atualmente a Cabot consome apenas 3% da água disponível no Pólo Petroquímico e o acréscimo de consumo fora considerado um impacto de baixa magnitude; 4. com relação a qualidade do ar a empresa não emite ozônio diretamente, e sim óxidos de nitrogênio (Nox), um gás precursor da formação do ozônio em combinação com outros gases na presença de luz solar, motivo pelo qual a empresa havia elaborado um programa de redução das emissões de Nox, que trará um ganho ambiental eficiente no final da implantação da Linha 3; 5. com relação as dioxinas e furanos esclarecia que o processamento industrial desenvolvido pela empresa não utilizava o elemento cloro, e por isso, não emitia nenhum destes dois compostos; 6. que o cronograma de redução das emissões se daria a partir do momento que entrassem em operação os novos equipamentos de controle, que seria iniciado com uma redução voluntária na capacidade de produção até atingir todos os equipamentos de controle; 6. com relação aos benefícios sociais obtidos pelo Município de Mauá em função da geração de impostos pagos pela Cabot Brasil esclarecia que a empresa era uma das dez maiores contribuintes de Mauá, e quanto maior a geração de impostos maior a dinamização da economia local, motivo pelo qual considerava positiva a geração de impostos adicionais devido a ampliação da Cabot em Mauá. O representante do Consema à Mesa, conselheiro Carlos Bocuhy, teceu os seguintes comentários: 1. que no período de 2000-2001 havia acompanhado o processo de licenciamento ambiental de uma empresa concorrente da Cabot Brasil, chamada Degussa, que pretendia instalar uma planta industrial de fabricação de negro de fumo no município de Paulínia, uma região altamente saturada em termos de poluição, e que devido a pressão do movimento ambientalista contrário a sua instalação, o processo foi embargado judicialmente durante um ano, contando com o apoio da sociedade local, mas acabou sendo aprovado e a licença ambiental concedida, o que gerou duras críticas ao Governo do Estado de São Paulo, por se tratar de mais um empreendimento que emitiria, entre outros poluentes, Nox, óxidos de hidrogênio e hidrocarbonetos, e que sua aprovação significava ir contra um princípio fundamental para a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

sociedade, ou seja, a proteção a vida humana; 2. que assim como Paulínia, a região de Mauá era também saturada devido a presença de inúmeros poluentes provenientes de atividades humanas antrópicas, veículos, indústrias, aeronaves, enfim, diversas fontes de emissão, e esta somatória de poluentes acabava levando a região a índices inadequados à própria vida humana; 3. que era impossível se dissociar este conceito de área saturada da ampliação das atividades da Cabot Brasil no município de Mauá; 3. que, embora a empresa se propusesse a reduzir as emissões de Nox era preciso se considerar também a existência de outras indústrias no Pólo que, infelizmente não agiam com esta preocupação, o que acabava sacrificando também as empresas mais corretas, com produção mais limpa, como lhe parecia ser a Cabot Brasil, e no final a saturação ambiental da região atingia a todos; 4. que diante desta postura diferenciada da Cabot Brasil fazia um apelo a empresa no sentido de que apresentasse uma planta modelo contemplando um programa de bioindicadores para o monitoramento ambiental referente aos efeitos da poluição em pequenos seres vivos na região do Pólo de Capuava, e que lhe causava perplexidade o fato de que a região de Capuava ainda não dispusesse desse tipo de sistema de bioindicadores, o que permitiria que antes que as pessoas sentissem os efeitos dos poluentes as pequenas plantinhas monitoradas pudessem indicar com antecedência se havia ou não riscos à saúde humana; 5. que, se a direção da Cabot Brasil assumisse de fato este compromisso estaria dando uma grande contribuição à sociedade, e que este monitoramento poderia vir a ser também apoiado pela SMA, que forneceria um programa abrangendo além do Pólo de Mauá as suas demais áreas de influência, e do Departamento de Toxicologia do Hospital das Clínicas, o que conferiria uma garantia real para que não fosse perdido o foco da questão, que era a saturação ambiental e seus efeitos na saúde ; 6. que a sociedade deveria também ser informada no sentido de perceber o risco ambiental em função do processo de monitoramento por indicadores ambientais, que salvaguardaria a comunidade, tranquilizaria a população, além de trazer uma grande avanço na defesa da vida de uma forma muito mais barata do que se compara a qualquer tipo de investimento futuro. Finalizou, parabenizando a Cabot Brasil pela demonstração de responsabilidade social e ambiental em seus empreendimentos no País. Em seguida, Germano Seara Filho, Secretário-Executivo do Consema, declarou que todos aqueles que quisessem colaborar com esse projeto tinham ainda o prazo cinco (5) dias úteis para fazê-lo, contados a partir da data dessa audiência, e que essa colaboração poderia ou ser encaminhada pelos Correios para a Secretaria-Executiva do Consema ou protocolada nesse setor. Declarou, em seguida, que haviam sido cumpridas todas as etapas da audiência, após o que agradeceu, em nome do Secretário do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Prof. José Goldemberg, a presença de todos. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.

ARP/PS